



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

27ª VARA - ITAPIPOCA-CE

PORTARIA Nº 53/2023

Dispõe sobre os feriados do Município de Itapipoca-CE.

O MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Itapipoca-CE, **Dr. MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria DIRFORO nº 116/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 010/2017, alterada pela Lei nº 32/2017, do Município de Itapipoca;

CONSIDERANDO o art. 1º, do inciso III, do Ato nº 214/2020, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (cadastramento de feriados no Sistema PJe);

CONSIDERANDO a costumeira retração dos jurisdicionados nessas datas;

CONSIDERANDO a importância cultural das respectivas datas, bem como a intensa participação popular nos festejos comemorativos;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nesta Subseção nos dias 20 de janeiro de 2023 (comemoração do Padroeiro do Município de Itapipoca "São Sebastião", 31 de agosto de 2023 (Aniversário do Município de Itapipoca-CE), 24 de setembro de 2023 (Nossa Senhora das Mercês, padroeira do Município de Itapipoca-CE) e 04 de outubro de 2023 (comemoração de encerramento da Procissão de São Francisco).

Art. 2º Suspender os prazos processuais nas sobreditas datas.

Art. 3º Os casos urgentes deverão ser analisados pelo Plantão Judiciário.

Itapipoca-CE, (data e assinatura eletrônicas)

Marcelo Sampaio Pimentel Rocha

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Itapipoca-CE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 19/01/2023, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3259512** e o código CRC **5DBDEB13**.
